



Governo Municipal

# IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

## DECRETO Nº087/2021

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

351 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

487 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

442 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e um**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2263 Página 127 Ano: X

Data: 14/05/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 045/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 08/01/2021, do Processo Licitação 045/2021, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 045/2021-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de vidraria e persianas.

- PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Maio de 2021.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5ECD3E3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2021 PMI –  
PROCESSO Nº. 070/2021**

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Compras  
Objeto: Aquisições de toner e cartuchos  
Valor Total: R\$ 17.550,00 ( Dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais)

Contratada: MILENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA  
CNPJ: 05.228.533/0001-49  
Fundamento legal: Art. 24º, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 13 de Maio de 2021

**CLOVIS ADRIANO BURGO**  
Secretaria Municipal de Finanças e Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2021-PMI  
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 070/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 13 de Maio de 2021

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D553E892

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 087/2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

351 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

487 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
SOMA.....R\$ 40.000,00  
TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO  
ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
40.000,00

442 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
SOMA.....R\$ 40.000,00  
TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D9F20F31

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ERRATA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

Na publicação da Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Municipal dos Municípios do Paraná no dia 12 de maio de 2021, edição 2261, pagina 117 (código identificador 07F20413):

ONDE SE LÊ: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021

LÊ-SE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021

Itambaracá, 12 de maio de 2021.

**NATÁLIA LETÍCIA RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio  
Portaria nº 079/2021

Publicado por:  
Eliete Caetano Domingues  
Código Identificador:0C54C643

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020**